

PORTARIA nº 128/2019, 05 DE MAIO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A
CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.**

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**,
Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de
15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20 dias de férias, a partir de 01 de MAIO de 2019 e
converter 10 dias em abono pecuniário ao (a) servidor (a) **CARLO CEZAR
BRUMATI**, matrícula 893, registro nº 213 referente ao período aquisitivo de
30/04/2017 A 29/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato
Grosso, em 05 de maio de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal